



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2016

**NOMEIA SERVIDORES PARA
COMPOR A TOMADA DE
CONTAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, do Art. 4º, da IN-TC nº 32, de 04 de novembro de 2014, e nos termos do inciso XX, art. 5º da Lei 5383, de 22 de novembro de 2012, seguindo o que dispõe o Decreto Municipal nº 297, de 11 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa – SCI-07, de 01 de junho de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento de Tomada de Contas com a finalidade de apurar irregularidades, referente aos pagamentos de multas e juros incidentes sobre o recolhimento em atraso do valor de INSS, para os valores inferiores a R\$1.000,00, retido de pessoa física e jurídica e de servidores, relativos aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 com individualização das responsabilidades e dos valores devolvidos, ocorrido na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Designar os servidores efetivos, relacionados abaixo, para comporem a comissão de Tomada de Contas, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos e secretariado pelo terceiro:

1. **VANUZA FARIA GOULART**, matrícula nº. 5993-5;
2. **FLÁVIO ANDRÉ DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula nº. 9083510-1;
3. **DAYANA ALMEIDA SUDO TEJO**, matrícula nº. 72338-1.

Art. 3º. A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo a SEMFI prestar toda a colaboração que lhe for requerida.

Art. 4º. Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas